

*[Handwritten signature]*

Ata da Sessao Extraordinaria da Comissao de Fiscalizacao do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 06 (seis) de junho do ano de 2006 (dois mil e seis)

As dez e seis horas do dia 06 (seis) de junho do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Deyr Nogueira da Rocha e com a comparecimento da Sra. Maria de Lourdes "ad hoc" pelo Vereador Sérgio dos Santos Mendes, e com a Deliberativa minute a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam o chamado regimental os seguintes vereadores: Carlos Roberto de Aguiar, Alexandre Luis Sant'Anna, Elinaldo Luiz Marques Gonçalves, Fredson Cândido de Oliveira, Luiz Geraldo Simas de Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Luis Humberto Burrells, Alan Rodrigues Bink e Volney Rodrigues da Silva. Marquendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer, lido e aprovado em quatro artigos: Art. do Trigesimo Segundo Sessão Ordinaria do Segundo Período Legislativo, Art. do Vinte e Quinta Sessão Extraordinaria do Segundo Período Legislativo com o seguinte texto: Declaração de Ordem do Vereador Sérgio dos Santos Mendes: "Apesar para efeito de reparação, como forma de reconhecimento bem declarado na Sessão proxima passada, e por esta referenciar elogiosa com relação a trabalho do Presidente Deyr Nogueira, e quando feita deve ser registrada no Ata. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental resolveu ao Senhor Vereador requerido a leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto - CAME - (C) n: 31/2006 - Prefeitura Municipal - Terragem n: 31/2006 - Projeto de Lei n: 046/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Comercial, Industrial e Jurídica de Cabo Frio - ACIAJ - Cabo Frio, no valor que minorar, Projeto de Lei n: 045/2006 Vereador Luis Geraldo Simas de Oliveira, assunto: Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Fomento Regional Riozão do Arvore. Em seguida a leitura do Expediente, o Senhor Presidente resolveu ao Vereador Alan Rodrigues Bink que compareceu a sessão que em seguida passou a tribuna aos Senhores membros. Deixou a tribuna como primeiro Orador imediato o Vereador Sérgio dos Santos Mendes, que verbalmente comentou que a tribuna pois estavam sendo feitas no sentido de ouvir quem quer implem

da luta no sentido de que foram punidos os maus profissionais da Guarda Municipal. Disse, que foi obrigado de brevemente a vir até aqui utibuzo para fazer as suas ideias nos seus discursos, que momentaneamente o microfone acabou de ser usado bem como o eixo do bom e seu veículo, mas que sua voz não se extinguiu. Continuando a manter sobre matéria de formal lei, onde juntamente a sua petição foram publicadas as Atas do Primeiro aforçado em Anúrio, 1 onde ele fez referências à Guarda Municipal por maliciosamente substituídas por félicia Solter, por isto, com intuito de provocar uma indisposição com o corporado. Disse ainda, que naquela data ele havia na rua com um veículo que afirmava que a tropa estava furiosa e diversos atos estavam sendo movidas contra o verdadeiro. O requer, disse não temer a fofoca, visto que tinha comecado a certeza, de que no processo ele anda em todos os sentidos há uns anos e demônio, assim havia o bom policial e o primeiro policial. Disse, que ao bom e digno policial tinha a dignidade de aplaudir e ao primeiro, tinha a coragem e determinação de afrontá-lo e exigir a reparação de seus atos como aconteceu no caso amplamente divulgado pelo meio nacional do menor Luis Kinande, que culminou na expulsão de dois policiais. Disse, que a Guarda Municipal havia sido desviado de sua função e ao nível da segurança e defesa do Estado, passou a ser um instrumento de agitação. Continuando, disse que naquela data acompanhava o Senhor Sarrão, mencionado em termos anteriores a um programa de rádio local e o encaminhara à Comissão de Direitos Humanos do OAB que promovia no Brasilino do mesmo. Disse, disse que durante a reunião do programa houvera intervenção do Advogado Deputado Paulista que afirmou ter testemunhado a agressão ao Senhor Sarrão e declarou que haveria um relatório encaminhado por parte da Guarda, visto que era de vinte guardas atacaram o pobre homem depois que o mesmo foi se encontrar na imobilidade. Continuando, disse que mesmo que tentassem desviar o foco de suas ações, jamais conseguiriam, em decorrência de que a corporação resolveu Solter saber o quanto era avorosa, e se fazia eufórica a mesma, visando apenas o bem da população. Falou a requer, da importância da Guarda Municipal, bem como uma félicia Solter forte, enfatizando que no dia seguinte enviaria ao Comando do 85º Batalhão copia das Atas aforçadas em Anúrio do de Para regulativa, para que a imbução tomasse conhecimento de seus atos. Continuando, disse que não voltava atrás em suas críticas com relação a alguns policiais, membros da corporação, que em diversas vezes arbitrárias da Guarda Municipal impediam seus atos, o que era do conhecimento de todos.

Adiante, malhou que próprio comando da Polícia Militar tomara providências no sentido de que a população pudesse identificar uma futura falha através da mídia estadual. Apresentou ao Nobre Paes o jornal Extra do dia 14 de maio, que registrava tal matéria. Apurou a seguir, que a sociedade não podia ficar refém dos maus profissionais, quanto aos questionamentos jurídicos, salientou que não fossem interrompidos, pois, entendia que justiça fora feita para homens, e não temia quem tinha a consciência de dever cumprido. A seguir, disse que, fora abordado no Bairro Tiro por alguns funcionários da empresa responsável pela limpeza do Bairro que reclamavam que até aquela data não receberam salário e também não tinham a carteira assinada, e ainda, que para surpresa geral os mesmos afirmaram que não recebiam salário, mas com um papel, um vale para compras em uma determinada mercearia. Enfatizou, que tal fato configurava trabalho escravo, visto que o funcionário deveria comprar apenas em um único mercado sem alternativa de escolha, o que era um absurdo. Adiante, declarou que já havia tomado as devidas providências junto ao Ministério Público do Trabalho. Disse ainda, que segundo denúncias dos mesmos empregados, "o modo do mercado" suspendera a venda de alimentos em virtude de que não receber o mês anterior da empresa que prestava serviço a Prefeitura Municipal de Lagoa Real. Disse, que os funcionários daquela empresa trabalharam dias 6 do mundo até ao fim do tarde, sob sol e chuva sem os equipamentos necessários ao trabalho e apesar de serem descontentados o ISS, quando demitidos não recebiam sequer contratual. A seguir, reportou-se ao episódio quando em 1991, juntamente com os Diretores de Lando Pereira e Afonso Oscar Elias tomara conhecimento e arribentara o que a época nomeara de "uma estrutura análoga" em pleno século XX em um galpão da empresa Agrisa. Disse, que muitos homens eram fugidos do bul de dinos para fazer turkos, eram obrigados a comprar no mercado da Agrisa com desconto no salário, assim, jamais o salário era suficiente para saldar o débito com o armazim. No segundo ficou que em outra ocasião também com aquela empresa, diversos homens fugidos do estivo mantiveram o empastamento de frente ao Fórum de Lagoa Real, mas, que estando o sistema judiciário em ritmo, ele próprio providenciara alojamento para aqueles homens por tres dias até que findasse o prazo e os mesmos não tinham receber os devidos pagamentos necessários e retornarem para suas

cidade, em Penas Grossas - falas de sua história em ter que novamente testemunhar  
 notou ele tal natureza semelhante ao trabalho escravo. Solicitou então, o vereador Al-  
 fredo Luiz Noqueira Gonçalves, que declarou que eram mesmo muito muitos os fatos  
 colocados pelo vereador Farias, e de próprio já havia tomado conhecimento das mesmas  
 denúncias, mas que não começara obter provas documentais que pudessem fundamen-  
 tar provas para uma ação judicial. O vereador Farias retomando a palavra, disse que  
 tal postura era natural e própria do vereador Alfredo em virtude de sua atuação seja  
 ela pura o mundo jurídico, que o mesmo requere a exatidão formal em real e fosse  
 produzida no processo puro que temera que, porém, no universo político o fato eram  
 claros. Disse, que evidentemente tais juruários não procederiam qualquer depoi-  
 mento visto que não tinham nenhuma estabilidade empregativa, assim, as providên-  
 cias devem um ser tomadas de imediato para o Poder Público, pois, a responsabilidade  
 de político do mandato cabia exclusivamente ao contratante. Disse, que seu obje-  
 tivo ao denunciar os fatos na Tribuna da Câmara era dar providências políticas para  
 que tal injustiça fosse reparada e os efeitos punidos, no que enumerou sua fala. A  
 seguir, ocupou a Tribuna, o vereador Luiz Geraldo Simões de Aguiar, que após as  
 ponderações de praxe, disse que em função do depoimento do vereador Farias sendo,  
 ele próprio era testemunha de que o vereador refere-se a Guarda Municipal não  
 a Polícia Militar como foi publicado em jornal local. Diante, falou sobre a ne-  
 cessidade de exatidão na abordagem de tal problema, uma vez que em toda a  
 estregaria havia os bons e os maus profissionais. Continuando, disse que em  
 relação à mídia nacional, não havia havido um desenvolvimento substancial e neces-  
 sários de pessoas preparadas, política e administrativamente no sentido de que  
 pudessem acompanhar tal processo, assim, tinha-se orgulhoso de integrar tal que-  
 sa, mencionando, falou sobre as obras realizadas pelo Governo Municipal e suas  
 desdobramentos e agradeceu os prêmios que concederam ao Governo. A seguir, pe-  
 guntou, se melhor, esmentou sobre o início das obras do estuário do Quiri, men-  
 çando que o empreendimento estaria cerca de sete milhões de reais e estaria  
 ligado em parceria com o Governo do Estado. Continuando, afirmou que alguns  
 empresários já haviam se manifestado com relação à implantação de outros  
 projetos visando a inclusão dos menos favorecidos no mercado de  
 trabalho. A seguir, manifestou que não poderia expressar no sentido de apurar os fatos  
 colocados pelo vereador Farias sendo, no que encerrou sua fala. Não havendo  
 mais questões ementa para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os  
 trabalhos para a Ordem do Dia desta sessão, foi encaminhado para a Comissão

*[Handwritten signature]*

de Bombuzão e Pinheirópolis para que a mesma emita-se Parecer em prazo regulamentar ao seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 046/2006 - Emenda nº 31/2006 finalizando este momento, foi aprovado o requerimento de Urgência nº 042/2006 para que as Comissões Técnicas se reuniram para emitir Parecer em Conjunto ao respectivo Projeto de Lei nº 045/2006. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encaminhou a presente Mensagem em nome de Deus, marcando Mensagem Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para emitir mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Placária, aprovada, para assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*

Alexandre Luis Quintana

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Sessatário da Câmara Municipal de Povo Novo, realizada no dia 06 (seis) de junho do ano de 2006 (dois mil e seis).

As dez e noventa e duas horas do dia 06 (seis) de junho do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto da Rocha e com a ocupação da Mesa Diretora "ad hoc" pelo Sr. Alexandre Luis Quintana, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Povo Novo. Além disso responderam a chamada regulamentar os seguintes Vereadores: Alfredo Luiz Dourado Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, Jordan Cândido de Aguiar, Luis Geraldo Gomes de Aguiar, Paulo Henrique Correia de Sant'Anna, Luke Schmidt Bourelles e Volney Rodrigues da Silva. Havendo não em regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, o Senhor Presidente disse, que em função do requerimento de Urgência nº 042/2006 aprovado na Mensagem anterior ao respectivo Projeto de Lei nº 045/2006, as Comissões Técnicas se reuniram para emitir Parecer em Conjunto ao referido estado. Colocado em votação o Parecer favorável em Conjunto das Comissões Técnicas foi aprovado; estando, portanto, o Projeto de Lei nº 045/2006 aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente mar